



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

---

**3º ADENDO E ESCLARECIMENTO AOS EDITAIS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
59, 60 e 61 /2024**

O município de Sobradinho/RS, reiterando o adendo 02 e complementando devido a impugnação, torna público aos interessados que dos editais supra, **foram EXCLUIDAS** as seguintes exigências ao item da Qualificação Econômica Financeira referentes aos itens: 5.3 "b", "c" e "d", uma vez que estamos sem técnico CONTADOR, para análises contábeis.

Esclarecemos que o Atestado de Visita Técnica somente será fornecido se a visita for acompanhada por engenheiro municipal através de agendamento, conforme item 5.4 "e" do edital.

Esclarecemos que os atestados de Capacidade Técnica devem se referir a execução de pontes.

Salientamos que devido a urgência na execução das obras e por permissão legal do art.55 § 1º, não será republicado novo edital, sendo que as alterações/esclarecimentos dele decorrentes serão publicadas em forma de adendo, passando a fazer parte do edital, sendo mantendo-se a data e horários inicialmente previstos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital e seus anexos.